



OS CONHECIMENTOS DE TERRITÓRIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE PARA PRESERVAÇÃO DA CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS PATAXÓ DE PORTO SEGURO - BAHIA

Vinicius de Oliveira Nepomuceno (1); Elis Souza dos Santos (1); Patrícia Almeida Moura (2);
Natanael Reis Bomfim (4)

(1) UNEB - Universidade do Estado da Bahia – professor.vinicius@outlook.com

(1) UNEB - Universidade do Estado da Bahia - patricia_mouraa@hotmail.com

(2) Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - elissouzapj@gmail.com

(4) Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - nabom_reis@hotmail.com

Resumo: No idioma Patxôhã , a termo “Mukaú”, é um vocábulo de sentido próximo em nossa língua, à palavra “Reunir”. Assim, a partir desta dar-se a construção deste artigo, voltada para as bases conceituais que em conjunto colaboram para a preservação da cultura dos povos indígenas Pataxó de Porto Seguro – BA. Os conceitos abordados nesse artigo se referem a território, memória e identidade, com ênfase na atividade turística e educação desenvolvida pelos povos indígenas. Este artigo é uma sistematização de uma pesquisa em andamento do Programa de Mestrado Profissional - GESTEC da Universidade do Estado da Bahia. O objetivo do trabalho está em compreender como os aspectos das memórias dos povos indígenas Pataxó – PIP de Porto Seguro Bahia, podem contribuir na construção de portal indígena colaborativo e interativo, intitulado “portalpataxo”. Assim, busca-se identificar e analisar os aspectos da memória dos PIP, sobre seu cotidiano, afim de registrar e sistematizar estes elementos, evidenciando, a memória e identidade local dos PIP. O motivo desta escolha está na inserção do pesquisador no lócus do estudo, e a sua relação com os indígenas.

Palavras Chaves: Indígenas, Pataxó, Território, Identidade, Memória.

INTRODUÇÃO

Os indígenas Pataxó no geral estão alocados em 38 aldeias no Sul da Bahia, estando muitos deles na região de Porto Seguro a qual conta com o zoneamento determinado por critérios que agrupam diversos atrativos turístico. São cinco zonas: Costa do Cacau; Costa do Dendê; Costa dos Coqueiros; Costa do Descobrimento e Costa da Baleia. A Costa do Descobrimento fica localizada no Parque Nacional do Descobrimento, este por sua vez recebe reconhecimento mundial. É uma região considerada como uma das mais importantes para a conservação da biodiversidade do planeta, estando desta forma presente em acordos e programas internacionais para a conservação da biodiversidade mundial.



O território da Costa do Descobrimento é considerado berço da história e da cultura do Brasil, e foi em 1999 tombada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, por conta do seu enorme valor do ponto de vista da ciência e da preservação do ecossistema de interesse universal, engloba uma área de 11.930 hectares. Inclui os Parques Nacionais de Monte Pascoal, Descobrimento e Pau Brasil, além de 23 áreas de proteção ambiental. A titulação de patrimônio natural da humanidade permite uma maior capacidade de manutenção da localidade, possibilitando ainda uma maior captação financeira a partir de recursos internacionais.

A região conta com a presença destes povos que se autodenominam Povo Pataxó, os quais possuem registros históricos que comprovam a sua presença na região entre o rio Buranhém em Porto Seguro - BA e a margem norte do rio São Mateus, no estado do Espírito Santo, desde o século XVI. Hoje são distribuídos em diversas aldeias situadas em diversos municípios como por exemplo Porto Seguro – BA e são identificados como oriundos da Aldeia Mãe chamada de Barra Velha, que fica localizada na região do Parque Monte Pascal.

Algumas destas aldeias fazem parte de roteiros turísticos, tais como a “Reserva da Jaqueira”, compondo uma reserva ecológica administrada pelos próprios indígenas, apoiada pelo turismo étnico local/regional, o que representa para a comunidade interna uma alternativa de divulgação cultural e economia sustentável, bem como a possibilidade de preservação.

É válido ressaltar também, que o turismo local vem sendo explorado com o intuito de gerar receitas para as demandas da comunidade, mas acima de tudo, o que mais incentiva essa proposta, é a valorização da cultura Pataxó, além de motivar os nativos e turistas a partir do conhecimento gerado, na preservação de seus recursos materiais e imateriais.

METODOLOGIA

Este trabalho é de caráter exploratório-descritivo. De acordo com GIL (2007) pesquisas exploratórias tem o objetivo de proporcionar maior conhecimento sobre determinado problema. Nesse tipo de pesquisa o autor busca conhecer melhor sobre o tema e assim produzir documentação clara sobre o tema.

Vergara (2004, p.47), afirma que a pesquisa é exploratória, porque “é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado”. Ainda, de acordo com a autora, trata-se também de uma pesquisa bibliográfica porque “é um estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado”.



As pesquisas exploratórias têm como principal característica o estudo e a construção de conhecimento sobre fenômenos, afim de proporcionar uma melhor elucidação de ideias, o qual consequentemente permite a evidenciar o problema. No nosso contexto o estudo das bases conceituais que constituem a produção do pertencimento dos povos indígenas na região de Porto Seguro – BA, estas focadas na relação destes com seu território, a manutenção das suas memórias, e criação da sua identidade, sendo estas bases primordiais para a preservação da cultura Pataxó.

Foi utilizado, também, a análise Documental, esta última com o intuito de levantar os dados históricos que ficaram armazenados em posse das lideranças pataxó. (OLIVEIRA, 2007) afirma que documentos são registros históricos que possibilitam o entendimento de informações a respeito de um assunto, em um determinado contexto histórico e em um determinado período. Estes por sua vez permitem ainda o levantamento de características da vida social de determinado grupo.

TERRITÓRIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE PARA PRESERVAÇÃO DA CULTURA

Existe uma necessidade de aproximação do pensamento complexo, no sentido de entender as múltiplas faces do fenômeno social que envolve as práticas socioculturais dos povos indígenas pataxó, num território em que eles politicamente tentam se apropriar, mas que contraditoriamente se insere naquele que hegemonicamente foi denominado “nacional”. Para Bomfim (2009) essa dualidade esbarra na complexidade do tema em relação à pluridisciplinaridade nocional do território. O autor afirma que, o termo território tem sido tratado densamente pelos campos da Sociologia, Psicologia, Ecologia que, especificamente, pela Geografia. Complementa dizendo ainda, que na Geografia o conceito de território passa a ser reduzido sem critérios como uma zona de ocupação terrestre (BOMFIM, 2009).

Essas ideias nos orientam para o debate de um conceito que nos permita compreender as dimensões dialéticas da espacialidade do social e a socialidade no espaço, entendendo que não existe sociedade a-espacial, nem espaço a-social. Neste sentido, buscamos compreender o conceito de território numa perspectiva interdisciplinar.

O conceito de território surge a partir dos avanços propostos por Ratzel (1990) o qual foi responsável por trazer para o debate o tema que outrora estava presente apenas nas ciências ditas naturais, colocando-o como necessário para reprodução da sociedade e do estudo. A partir daí começou a dita “humanização” da geografia.



Outros autores da década de oitenta e noventa continuaram a dialogar sobre o conceito de território, podemos citar por exemplo Raffestin quando afirma que a compreensão de território, perpassa pela relação do homem com o espaço, e estão diretamente ligadas com o poder que estes sujeitos exercem.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço. O território (...) é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p. 50)

Neste sentido, o espaço físico apropriado pelos sujeitos, a partir de uma combinação entre ideologia, sentidos e práticas sociais, adquire uma territorialidade que segundo (HOLZER,1997) é um conjunto de lugares hierárquicos, conectados por uma rede de itinerários, considerado de espaço-território onde os grupos e as etnias vivem uma certa ligação, um enraizamento.

Assim, o conceito de território é repleto de subjetividade, de culturas e de simbolismos. Ou ainda citando as palavras de Milton Santos (1994) o território ganha identidade a partir do seu uso, o "território usado". Podemos inferir que o território então é o espaço das experiências vividas, verificando ainda que este perpassa pelo relacionamento existente entre os sujeitos e a relação destes sujeitos com a natureza, estas experiências são carregadas de sentimentos e simbolismos atribuídos aos lugares. (BOLIGIAN; ALMEIDA, 2003, p.235-248)

Nos últimos anos, os debates calorosos acerca do conceito nos remetem a uma reflexão sobre as propostas de abordagem no âmbito acadêmico. Para Bomfim (2009, p.18) o que ficou fortalecido dessa discussão foi justamente a volta "do ator, a afirmação do "Eu", as representações sociais, os lugares, a sociabilidade e a democracia participativa. "Ou seja, particularmente no campo da Geografia, abandonou-se a dimensão mais instrumental de território rede, medido, margeado, fronteiro, em favor de uma dimensão mais racional centrada em lugares de pertencimento, na vida cotidiana". (BOMFIM, 2009, p. 19). Essas reflexões, no campo epistemológico, inspiram-se na geografia humanista e cultural, que utiliza o conceito de território acentuando a relação de afetividade que o indivíduo tem com o espaço construído a partir de suas experiências vividas (TUAN, 1983).

É nesse contexto de ideias complexas que situamos as práticas socioculturais dos pataxó, envolvendo mitos e ritos que traduzem suas diversas maneiras de pensar, agir e se apropriar do



espaço, cuja fixação passa a ser ao mesmo tempo a mobilidade desses povos, compondo assim numa mesma aldeia a seus itinerários e lugares. Logo, o conceito de território passa a ser utilizado no nosso estudo como uma categoria repleta de subjetividade, de culturas e de simbolismos. Logo, na realidade indígena, o conceito de território adquire uma concepção ainda mais humanística, uma vez que entender território como espaço privado, em uma sociedade capitalista, diverge completamente a forma tradicional de ocupação espacial destes povos. Para compreender o processo de apropriação territorial de povos indígenas, primeiramente, devemos nos desprender de conceitos que foram estabelecidos a partir das sociedades ocidentais, os quais não fazem sentido algum para estas comunidades indígenas. “Uma concepção que tenha a propriedade privada como parâmetro distorce o significado dos territórios indígenas, que são, por excelência, direitos coletivos” (OLIVEIRA, 2006, p.12).

Enfatizando a realidade diferenciada sobre os povos indígenas na concepção de território, Mauro (2011) utilizando dos pressupostos de Dantas afirma que:

A terra é para os povos indígenas um “espaço de vida e liberdade”. O espaço entendido como lugar de realização da cultura. As sociedades humanas, e, neste caso, as sociedades indígenas, constroem seus conhecimentos a partir de cosmologias próprias, elaboradas coletivamente com as experiências sociais, o que demonstra visões de mundo não compatível com o modelo individualista ocidental (DANTAS, p. 31).

Expandindo a concepção física de território Rogério Haesbaert, reforça que é indissociável conceber o termo sem envolver ao mesmo tempo, uma dimensão simbólica, cultural, que é constituída a partir de uma identidade delegada pelos grupos sociais, a qual se apresenta como uma forma de apropriação, e também em uma dimensão dita mais concreta e políticodisciplinar que se apresenta pela ordenação do espaço como forma de domínio dos indivíduos. (HAESBAERT, 1997).

Assim:

[...] todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias primas” que variam em importância de acordo com o (s) modelo (s) de sociedade (s) vigente (s) (HAESBAERT, 2004).

Remetendo a realidade e a história dos povos indígenas, que sofreram de maneira geral com os constantes movimentos expansionistas geográficos do estado brasileiro, os quais em diversos



momentos foram covardemente acompanhados de muito genocídio. Muitas destas ações foram lideradas pelo próprio estado do Brasil, e muitas outras eram de conhecimento do estado, o qual não se posicionava de maneira a defender os direitos destes povos, que eram massacrados por grupos influentes do cenário político do país.

Como resultado das grandes expropriações vividas por alguns grupos étnicos, que foram forçados a deixar o seu habitat natural, em busca de lugares mais seguros, e por isso se viram espalhados pelos cantos mais distintos, houve uma grande perda dos vários elementos que compartilhavam na vida social destes grupos. Estes movimentos não aconteceram apenas com indígenas, podemos citar por exemplo as comunidades quilombolas que por vários anos também passaram por ações de extermínio das suas comunidades.

Haesbaerth (1999) afirma que o afastamento dos indivíduos dos seus territórios, resulta muitas vezes na dissolução destes. Quando são afastados ao seu espaço de origem e de seus recursos naturais, estes indivíduos perdem parte dos seus referenciais de cultura e identidade. Nesses casos os elementos da história, sua economia, política e vida social são desarticulados, e os membros perdem sua identidade com os seus territórios, os quais foram constituídos a partir dos coletivos que o pertenciam.

Por consequência, o novo cotidiano destes povos remete a criação de uma nova estruturação social, aqui chamada também de uma nova “territorialização”, guiada, segundo Oliveira (1999, p.54-55) por:

- 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

Nesse viés a “territorialização” aqui dita, nada mais é do que o resultado das investidas colonialistas que vitimou populações menos favorecidas no Brasil, sejam elas indígenas, quilombolas ou quaisquer outras populações brasileiras. Silva (2005, p.131), ao longo da história do Brasil, os povos indígenas sofreram compulsões tais como expropriação fundiária, circunscrição territorial, aldeamento, doutrinação religiosa, acamponesamento e proletarização. Por exemplo, no século XX, nas décadas de 80 e 90, as políticas de demarcações utilizadas pelo governo, baseadas na noção de imemorialidade da ocupação da terra. Dessa forma o processo de identificação da terra só podia concluir que determinado território era indígena, se especialistas como antropólogos pudessem comprovar, a partir de dados etnológicos, arqueológicos ou históricos que indígenas ocupavam determinada área antes dos não-indígenas. Esse processo na maioria dos casos era



praticamente impossível, por conta das relações conflituosas entre não-indígenas e indígenas, gerando, na maioria dos casos, em confinamento socioterritoriais ou expropriação de territórios (OLIVEIRA, 2006).

As políticas demarcação de terras foram modificadas a partir da nova constituição de 1988, a qual rompeu com o conceito de “imemorialidade” e passou a ser referenciada a partir do conceito de “tradicionalidade”. Assim, o artigo 231, § 1º, define como terras tradicionalmente ocupadas por indígenas:

As por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Pode-se dizer a substituição dos termos de identificação negativa na constituição de 1988, gerou uma nova visão de identificação, aqui dita, positiva, a qual está galgada na territorialidade indígena, de modo que, a maneira que os indígenas se apropriam de um determinado território passou a ser fator determinante para a construção dos requisitos de validade da identidade territorial deste povo. (MOURO, 2011, p. 8).

Para se contextualizar a territorialidade indígena, buscamos a afirmação usada por Almiros Machado, que é indígena de etnia Guarani Kaiowá . Ela conceitua que o espaço de construção da territorialidade indígena se faz:

[...] onde se vive ou tenta viver plenamente a sua cultura, desenvolvendo a sua política, os seus meios econômicos, culturais e religiosos. Não é apenas o lugar que serve para morar, plantar roças, caçar, pescar. É também o espaço da construção de redes e laços de parentesco. É o local onde estão constantemente revivendo os seus costumes, enfatizando aspectos importantes da sua cultura. É onde o mundo natural está carregado de significações, que influencia diretamente nas relações sociais; é nesse espaço físico que são tramados os fios da rede de significados sustentáculos da vida. Os símbolos que definem a sua cosmovisão, os usos e costumes que desenham as particularidades e especificidade de sua cultura. É a referência que ampara os valores e formatam os cânones de sua cognição, definidora do seu modo de ser, refletindo em todas as suas práticas diárias e delineiam a sua sociedade. Por outro lado, o território assume as feições da construção social e cultural do povo que o ocupa (MACHADO, 2009, p.42).

Assim, a fim de entender de uma vez por todas a realidade indígena sobre a questão de território e sua territorialidade, devemos primeiramente nos desvencilhar do conceito privado sobre a terra, precisamos entender que a representação destes povos sobre o tema, difere drasticamente desse conceito burocrático, e que tem como base coordenadas geográficas. O que determina o seu



território não é o “direito legal” de usufruto, e sim a possibilidade de predominância e coexistência dos seus costumes, mitos e ritos. Apenas dessa forma o sentimento de pertence pode ser estabelecido, e assim, a partir de uma territorialidade estabelecida pelos próprios indígenas o habitat que lhes foram tomados poderão ser reconstruídos. Embasando este pensamento Santilli (2005, p.29) conclui que:

[...] não há grupo indígena que, tradicionalmente, estruture sua noção de territorialidade na forma de linhas imaginárias ou de coordenadas geográficas cartesianas. As referências são concretas: rios, serras, certos tipos de ecossistemas. Há limites mais ou menos tênues, mais ou menos traduzíveis geometricamente. Há lugares de ocupação antiga, aos quais se retorna em circunstâncias específicas, que os índios consideram seus não exatamente em termos físicos, mas se oporão a sua eventual degradação física por terceiros, pois perderiam seu valor simbólico, religioso, cultural.

Após o entendimento da territorialidade indígena, é possível compreender o valor que estes povos atribuem a sua singularidade face ao mundo moderno. Estes povos conservam suas línguas, suas experiências e sua relação com a natureza e com a sua organização social. Eles mantêm os rituais como manifestações artísticas, e meio de união com a natureza e o sobrenatural. Utilizam e compartilham dos grandes conhecimentos milenares e tudo isso com enorme respeito a natureza. Características muitas vezes exclusivas destes povos como o refinamento dos vestidos, na pintura corporal, na educação dos filhos, na constituição do cosmos como elemento sagrado, representam a consciência moral, estética, religiosa e social.

Assim: “A territorialidade atua como um estado de espírito e os ritos e os mitos, como referência da identidade e da consciência humana e da natureza.” (LUCIANO, 2006, p.50). Para esse autor, escritor e antropólogo indígena, “As mitologias e os conhecimentos tradicionais acerca do mundo natural e sobrenatural orientam a vida social, os casamentos, o uso de extratos vegetais, minerais ou animais na cura de doenças, além de muitos hábitos cotidianos.” porém a organização social, política, econômica e jurídica de cada povo é independente, não existindo assim um modelo único de organização. Em sua maioria as decisões são tomadas pelo coletivo, com o intuito de atender as necessidades da comunidade indígena. Estas demandas podem ser ligadas ao cotidiano da comunidade, das festas ou cerimônias, ou até mesmo pela representação diante dos outros povos (LUCIANO, 2006, p.50-62).

A relação de pertencimento dos indígenas fica evidenciado também na grande integração que estes possuem com a natureza, eles se consideram parte da desta, e assim são integrantes de uma



cadeia sagrada de vida. Assim tudo tem um valor espiritual, sentimental, por exemplo no momento de um ritual representado pela dança, onde estabelecem um encontro com a natureza e como os sábios do outro lado da vida. “O mundo dos mortos, dos espíritos e dos deuses não está em outra dimensão cósmica, está na própria natureza que constitui o território indígena” (LUCIANO, 2006, p.102). O aprendizado sobre o cotidiano dos indígenas é transmitido desde cedo pelos pais e avós, onde as crianças logo cedo aprendem sobre as responsabilidades que permite os inserir na vida social. Estes conhecimentos produzidos por seus ancestrais são compartilhados principalmente por meio da autorreflexão proporcionadas por mitos, festas, cerimônias e rituais (LUCIANO, 2006, p.130).

Esta discussão sobre território indígena, numa perspectiva de apropriação e identidade com o espaço social cotidiano, se fez necessária para a ancoragem com o conceito de memória. Para Le Goff (2003, p. 471), “a memória, na qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro”. “Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens”. Sendo assim podemos inferir que o processo de construção da memória do povo indígena, perpassa pela concepção e manutenção dos seus ritos, mitos, e acima de tudo pelo valor de identidade que o seu território representa. Dessa forma, a partir do registro da memória destes povos, existirá a possibilidade de rememorar as suas lembranças antes que estas sejam apagadas como se não tivessem nenhum valor.

Luciano (2006, p.18) enfatiza o valor que a memória tem para o seu povo, relembando que foram mais de quinhentos anos de dominação, que pesem inclusive profecias de extinção definitiva do seu povo no território brasileiro, mas resistindo a todas as dificuldades os indígenas estão vivos, para lembrar e viver a memória histórica dos seus ancestrais, e mais do que isso dar continuidade aos seus projetos coletivos de vida, buscando valores que são expressos por meio de rituais e crenças. Assim: “Viver a memória dos ancestrais significa projetar o futuro a partir das riquezas, dos valores, dos conhecimentos e das experiências do passado e do presente, para garantir uma vida melhor e mais abundante para todos os povos. ”

Ao falar sobre os instrumentos constitucionais que regulamentaram a legislação indígena, Luciano (2006, p.151-155) reforça que desde a primeira constituição, que atribuiu poderes exclusivos da União para atuar em questões legais destes povos (1934) muito já se melhorou. Mas que ainda estamos muito aquém tanto em questões de logística quanto em questões de infraestrutura. Ele afirma que: “São precisos programas que incorporem a recuperação de suas memórias históricas e a reafirmação de suas identidades étnicas e culturais e da valorização de suas



culturas, assim como a preservação ambiental, o manejo de recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas etc.”.

Chegamos então ao entendimento, que para além perspectiva material e de poder do conceito geográfico de território, a identidade, a memória e os aspetos culturais, são no contexto indígena essenciais para seu entendimento. A relação entre identidade e território é tão forte que “toda identidade implica numa territorialização, assim como a territorialização permite a permanência identitária” (COSTA & COSTA, 2008).

CONCLUSÃO

A proposição de estudo dos conceitos de território, memória e identidade indígena, se apresenta de forma extremamente importante para a preservação da cultura dos povos destes povos no território de identidade da Costa do descobrimento e mais precisamente na cidade de Porto Seguro – BA. Essas bases conceituais estão imbricadas na construção de valor que estes sujeitos dão a sua territorialidade.

Os estudos destes conceitos possibilitam compreender o território físico em uma ótica mais humanística, ultrapassando assim a visão do território como espaço privado, concepção essa que não se aplica aos indígenas, uma vez que o espaço ali não é necessariamente privado a uma pessoa física ou a uma pessoa jurídica, e sim uma apropriação identitária de um grupo.

O apoderar-se do espaço físico dos indígenas se dá a partir de ideologias, sentidos e acima de tudo de práticas sociais, essa ação gera o enraizamento e a construção da identidade destes povos. Fica claro então que a identidade é construída a partir do uso e das experiências de vida dos envolvidos. Sendo as práticas sociais usadas como referência para compreender e permitir a preservação cultural destes povos, deve-se então considerar que os seus ritos e mito são base para esse processo, uma vez que estes os identificam e os enraízam.

REFERENCIAS

BOLIGIAN, Levon; ALMEIDA, Rosângela Doin de. **A transposição didática do conceito de território no ensino de geografia.** In: Ambientes: estudos de geografia. (org) Lúcia Helena de Oliveira Gerardi. Rio Claro: Programa de Pós-graduação em Geografia – UNESP; Associação de Geografia teórica – AGETEO, 2003. p. 235-248.



BOMFIM, Natanael Reis. **Noção Social do Território: em busca de um conceito didático em Geografia: a territorialidade.** Ilhéus/BA: Editus, 2009.

COSTA, D. A. S. da & COSTA, B. P. da. **Geografia das (micro)territorializações culturais nas praças do centro urbano de Manaus.** Revista do Núcleo de Estudo em Espaço e Representações. Curitiba, 2008.

DANTAS, Fernando A. de Carvalho. **Los Pueblos Indígenas y los Derechos de propiedad.** Norman J. [S.I.:s,n.,19--]. p. 310-311.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste.** Niterói: EDUF, 1997.

HAESBAERT, Rogério. **Região, diversidade territorial e globalização.** Niterói: DEGEO/UFF, 1999.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, Jacques **História e Memória.** 5ª. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de Hoje.** 1. ed. Brasília: MEC/SECAD MUSEU NACIONAL/UFRJ, 2006. v. 1. 232p.

MACHADO, Almiros M. **De Direito indigenista a Direitos indígenas: desdobramento da arte do enfrentamento.** Dissertação (Mestrado em Direito). Belém: Universidade Federal do Pará, 2009.

MAURO, V. F. **Territorialidade e processos de territorialização indígena no Brasil.** In: IV Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade: saberes tradicionais e formação acadêmica, 2011, Campo Grande. anais do IV Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade: saberes tradicionais e formação acadêmica, 2011. p. 176-176.



OLIVEIRA, Paulo C. de. **Gestão territorial indígena. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Social).** Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco de. 1999. **Ensaio em Antropologia Histórica.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 272 pp.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **Geografia do homem.** In Ratzel. MORAES, A. C. R. (Org.). São Paulo/SP: Ed. Ática, 1990. (Col. Grandes Cientistas Sociais.)

SANTILLI, Márcio. **Natureza e situação da demarcação das terras indígenas no Brasil.** In: KASBURG, Carola; GRAMKOW, Márcia. (Orgs.). Demarcando Terras Indígenas: experiências e desafios de um projeto de parceria. Brasília: FUNAI; PPTAL; GTZ, 1999.

SILVA, Cristhian. Teófilo. **Identificação étnica, territorialização e fronteiras: a perenidade das identidades indígenas como objeto de investigação antropológica e a ação indigenista.** Revista de Estudos e Pesquisas. Brasília: FUNAI: CGEP/CGDOC, v.2, n.1, 2005. p.113-140.

TUAN., Y. F. (1983). **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência.** São Paulo: Difel.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2004.